

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DECRETO Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal:**

Considerando que no dia 31 de maio de 2018 é feriado nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

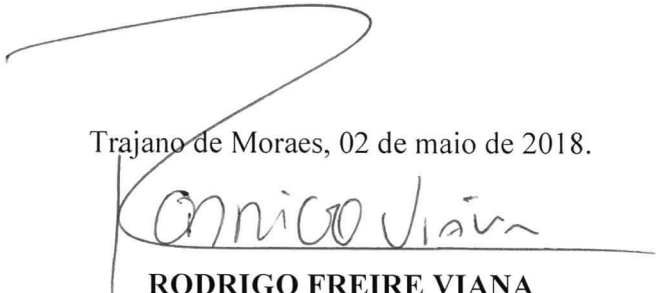
Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal ponto facultativo no dia 01 de junho (sexta-feira), de forma integral do mês de junho de 2018;

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços considerados essenciais deverão manter equipes de plantão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique- se, registre- se e cumpra- se.

Trajano de Moraes, 02 de maio de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO